



## Edital N° 002/2026

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.671/2016, também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Municipal nº 3.671 de 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular, em período de afastamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar em caráter de urgência a Conselheira Tutelar 2ª (segunda) suplente Sr.<sup>a</sup> **Lisianne Pires Stoduto** para assumir o cargo da Conselheira Tutelar Titular, Ana Maria Cardoso do Nascimento, em virtude de afastamento da mesma.

**Art. 2º.** Deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, munida dos documentos pessoais, para assumir a função de Conselheira Tutelar substituta.

**Art. 3º.** A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Titular.

**Art. 4º.** O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 2º, implicará na convocação do próximo suplente.

São Sepé, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA MACHADO GONCALVES BOELTER  
Data: 18/06/2026 11:03:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Fernanda Machado Gonçalves Boelter*  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sepé- RS.*